



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº 638/2026

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal que determine, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição de cadeiras apropriadas para o transporte de crianças que necessitem realizar tratamentos médicos fora do Município de Rio das Ostras.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade garantir maior segurança, conforto e dignidade às crianças que necessitam de deslocamento para realização de consultas, exames, tratamentos e procedimentos médicos em outras cidades.

É de conhecimento público que diversos pacientes infantis utilizam diariamente o transporte disponibilizado pelo Município para tratamentos fora do domicílio, sendo indispensável que os veículos estejam adequadamente equipados com cadeiras de transporte infantil, observando as normas de segurança previstas na legislação de trânsito.

A aquisição desses equipamentos contribuirá diretamente para a proteção da integridade física das crianças transportadas, proporcionando melhores condições de atendimento às famílias que dependem do serviço público de saúde municipal.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Rio das Ostras/ RJ, 29 de maio de 2026.

**Edson Carlos Gomes de Oliveira**

**Vereador - Autor**